

Diário da Assembleia

ANO XI - N° 093 - Teresina(PI), 20 de maio de 2019.

19ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Themistocles Filho
1º Vice-Presidente: Dep. Fernando Monteiro
2º Vice-Presidente: Dep. Dr. Hélio
3º Vice-Presidente: Dep. Evaldo Gomes
4º Vice-Presidente: Dep. Firmino Paulo
1º Secretário: Dep. Fábio Novo
2º Secretário: Dep. Marden Menezes
3º Secretário: Dep. Flávio Júnior
4º Secretário: Cel. Carlos Augusto

DEPUTADOS

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES	MDB
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA (CEL. CARLOS AUGUSTO)	PR
EVALDO GOMES DA SILVA	PTC
FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA	PR
FÁBIO NUNES NOVO	PT
FERNANDO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO	PRTB
FIRMINO SOARES PAULO	PP
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR	PDT
FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES	PT
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA	PT
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA COSTA (DR. FRANCISCO COSTA)	PT
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA (FRANZÉ SILVA)	PT
GEORGIANO FERNANDES LIMA NETO	PSD
GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA	PRB
GUSTAVO DE SOUSA NEIVA	PSB
HÉLIO ISAÍAS DA SILVA	PP
JANAÍNA PINTO MARQUES	PTB
JOÃO MÁDISON NOGUEIRA	MDB
JOSÉ HÉLIO DE CARVALHO OLIVEIRA (DR. HÉLIO)	PR
JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI (NERINHO)	PTB
JOSÉ RIBAMAR NOLETO SANTANA (ZÉ SANTANA)	MDB
JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE	PP
LUCY DE FARIAS CARVALHO SORES	PP
MARDEN LUÍS BRITO CAVALCANTE E MENEZES	PSDB
MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA NETO	PPS
PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS	MDB
SEVERO MARIA EULÁLIO NETO	MDB
TERESA DOS SANTOS SOUSA BRITTO	PV
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO	MDB
WILSON NUNES BRANDÃO	PP

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.215 , DE 20 DE MAIO DE 2019

Altera o § 2º do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º O § 2º, do art. 100, da Lei complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 100.

II -

§2º A cessão ou disposição de servidores públicos do Poder Executivo compete privativamente ao Governador do Estado e será com ônus remuneratório para o órgão ou entidade cedente ou de forma convencionada entre as partes que compõem o Orçamento Geral do Estado, exceto para a União ou órgãos e entidades dos demais Estados e Municípios da Federação cujo o ônus caberá ao órgão cessionário.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 20 de MAIO de 2019.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

ATOS DA MESA DIRETORA



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA Nº 200/2019.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições contidas na Resolução nº 429, de 15 de dezembro de 2010, Lei nº 5.712, de 18 de dezembro de 2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeitos a partir de 01 de maio de 2019 , os ocupantes de cargo em comissão com exercício junto a esta Assembleia Legislativa do Estado do Piauí , conforme abaixo:

RODRIGO DEMERVAL DE BARROS ALVES	PL-AP-C-10
KASSIO ROBERTO DE BARROS ALVES	PL-AP-C-07

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina(PI), 20 de maio de 2019.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**

Presidente


Dep. **FÁBIO NOVO**

1º Secretário


Dep. **MARDEN MENEZES**

2º Secretário



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA Nº 201/2019.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições contidas na Resolução nº 429, de 15 de dezembro de 2010, Lei nº 5.712, de 18 de dezembro de 2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeitos a partir de 01 de maio de 2019 , para exercer cargo em comissão com exercício junto a esta Assembleia Legislativa do Estado do Piauí , conforme abaixo:

KASSIO ROBERTO DE BARROS ALVES

PL-AP-C-13

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina(PI), 20 de maio de 2019.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**

Presidente


Dep. **FÁBIO NOVO**

1º Secretário


Dep. **MARDEN MENEZES**

2º Secretário